

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ► Prefeitura Municipal | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 0137/2022 | 2 |
| PORTARIA Nº 74, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 | 2 |
| PORTARIA Nº 41, DE 02 DE MAIO DE 2022 | 2 |
| PORTARIA Nº 76, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 | 3 |
| EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022 | 3 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/consultadiario/5792022>

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0137/2022, proveniente da Dispensa de Licitação Nº 036/2022; CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87, representada pelo Sra. Lucilene Gomes de Brito Almeida, brasileira, portador do RG nº 015071SSP -TO e do CPF/MF nº 690.420.951-72, e, do outro lado Locatário: **RINALDO LOPES**, inscrito sob o CPF nº 345.997.623-34. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Tiradentes, s/n - centro - Buriti do Tocantins/TO, para funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO **Valor do contrato:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$4.000,00 (quatro mil reais). sendo R\$: 1.000,00 (hum mil reais) mensais, por um período de 04 (quatro) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 01/09/2022 à 31/12/2022 (Período de 04 meses). **Data da assinatura do contrato:** 01 de setembro de 2022. Prefeitura Municipal.

PORTARIA Nº 74, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre cessão de servidor para outro município, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município,

Considerado o Ofício nº 194/2022 da Prefeitura Municipal de Novo Gama / GO, que solicita da Disposição (cessão) de servidor efetivo com ônibus para solicitante,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER para o Município de Novo Gama - GO, sem ônus para o cedente, a servidora **SORAIA MARTINS FRANÇA CAMBRAIA**, inscrita no CPF nº ***,***,591-89, matrícula nº 117, cargo: **Recepcionista**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** de Buriti do Tocantins / TO, pelo período de **16/09/2022 a 31/12/2023**, atendendo à uma solicitação do Prefeito Municipal de Novo Gama - GO e da interessada, do dia 31 de agosto de 2022.

Parágrafo Único: O ônus relativo aos vencimentos da servidora ora cedida, bem como a responsabilidade pelo recolhimento e repasses das contribuições previdenciárias são do ente solicitante;

Art. 2º - Não havendo mais interesse em permanecer com a servidora ora cedida, é de responsabilidade do ente solicitante informar ao município de Buriti do Tocantins para devidas providências;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 41, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei nº 001, de 24 de fevereiro de 2017, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **YURI DE SOUZA MARIZ SOARES**, inscrito no CPF nº ***.***.681-18, ocupante do Cargo em Comissão de **Diretor de Esportes**, lotado na **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** de Buriti do Tocantins - TOCANTINS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei nº 001, de 24 de fevereiro de 2017, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR YURI DE SOUZA MARIZ SOARES, inscrito no CPF nº ***.***.681-18, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento da Receita Municipal**, com lotação na **Secretaria Municipal de Finanças** de Buriti do Tocantins - TOCANTINS.

Parágrafo Único: O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de setembro de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87. Locatário: **RINALDO LOPES**, inscrito sob o CPF nº 345.997.623-34. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Tiradentes, s/n - centro - Buriti do Tocantins/TO, para funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO. Vigência: O presente procedimento

administrativo se findará mediante Ordem de Fornecimento e/ou nota de empenho emitida pela Secretaria solicitante, tendo sua duração até o término final do contrato. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal

N.S.6717811928390820980

